



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

CONSIDERNADO o término da vigência do Decreto Municipal nº 077, de 30 de setembro de 2023, que adotou medidas administrativas de contingência de despesas na Administração Pública Direta e Indireta Municipal de Redenção-PA, meio pelo qual foram reduzidas em 50% (cinquenta) por cento o percentual de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequações na folha de pagamento seguindo as recomendações do Ministério Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir desta data, as gratificações por Regime Especial de trabalho de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, concedida aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Redenção, em virtude das adequações mencionadas no segundo Considerando desta Portaria que serão efetuadas de imediato para vigorar neste presente exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES:44608861620

Assinado de forma digital por MARCELO FRANÇA BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.02 09:07:14 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/01/2024, às 09h35** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 007/2024 - GPM

Que suspende, a partir desta data, as gratificações por Regime Especial de trabalho de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, concedida aos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Redenção, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021